



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
16 a 31/08/1999
Em 31/08/1999

LEI MUNICIPAL Nº. 1.763/99.

DEMARCA E DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GOMES RUA NA CIDADE DE SOUSA - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso III, alínea "a", faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

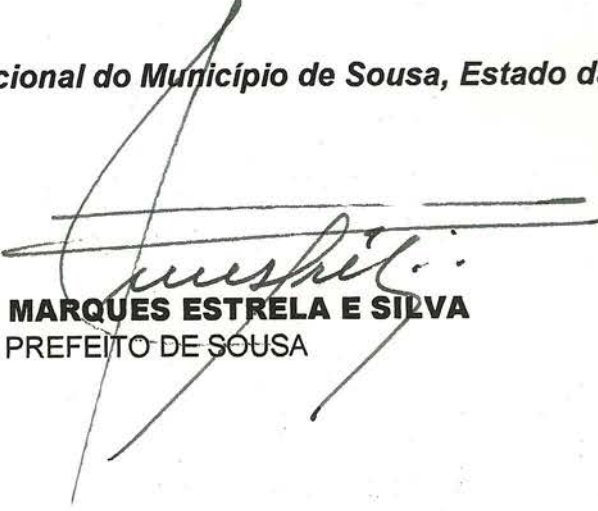
Art. 1º - Fica denominada de Maria de Fátima Barbosa Gomes a rua que tem início na Rua Vereador José Honório e término na BR-230, paralela a rua Vereador Possidônio Queiroga, passando defronte a quadra 81 do Loteamento Jardim Sorrilândia.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionar placa indicativa e colocá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de Agosto de 1999


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA